



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 2 de março de 2021 - Nº 2640 - Divulgado em 01/03/2021

Conselheiro Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Luciano Andrade Farias

Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral

Károly de Tatrai Hiluey Agra

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
Aviso de Licitação.....	1
Resultado de Licitação.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
Ata da Sessão.....	2
Comunicações.....	5
3. Atos da 1ª Câmara.....	5
Intimação para Sessão.....	5
Citação para Defesa por Edital.....	6
Comunicações.....	6
4. Atos da 2ª Câmara.....	6
Citação para Defesa por Edital.....	6
Intimação para Defesa.....	7
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Comunicações.....	7
5. Alertas.....	8
6. Atos da Auditoria.....	8
Intimação para Envio de Documentação.....	8
7. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	16

regime de registro de preços, de aparelhos de ar condicionado tipo split, tendo como vencedora a empresa ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI – CNPJ 16.501.916/0001-65, com valor e descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Condicionadores de ar, tipo Split, com tecnologia inverter, capacidade 48.000 Btus/frio.	5 unidades	10.520,00	52.600,00

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3588. Disponível: www.tce.pb.gov.br. João Pessoa, 1 de março de 2021. Pregoeiro.

1. Atos Administrativos

Aviso de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC Nº 02227/2021, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Informática - Pente de Memória Ram para Desktop, sob o Sistema de Registro de Preço, para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Município de João Pessoa/PB. Com itens exclusivos para ME/EPP. A realizar-se no dia 12/03/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br> ou pelo telefone 3208-3388. João Pessoa, 1 de março de 2021. Pregoeiro.

Resultado de Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC nº. 20567/2020, tipo menor preço por item, Lei 10.520/02, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 002/2020, visando a aquisição em

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2298 - 10/03/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [07223/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: José Gervázio da Cruz (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2298 - 10/03/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08824/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Lourival Lacerda Leite Filho (Gestor(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)); Bruna Barreto Melo (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [06666/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Divaldo Dantas (Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para prestar esclarecimentos sobre a(s) nova(s) irregularidade(s) constatada(s) pela Auditoria (fls.7231 a 7393)

Processo: [08811/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)); José de Sousa Machado (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para juntar aos autos procuração outorgando poderes de representação ao subscritor dos argumentos, documentos e peças apresentadas, sob pena de torná-los sem efeito para análise desta Corte de Contas.

Processo: [09000/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungú
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Intimados: Melquiades João Do Nascimento Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08950/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riachão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00042/21

Sessão: 2296 - 24/02/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [19863/18](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2018

Interessados: Jean Francisco Bezerra Nunes (Gestor(a)); Cláudio Coelho Lima (Ex-Gestor(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 19.863/18, que trata de Inspeção Especial, em razão de fatos apresentados a esse Tribunal, contra atos do Gestor do Instituto de Polícia Científica da Paraíba, noticiando a cobrança indevida de Taxa para a emissão de Certidão de Antecedentes Criminais, no exercício de 2018, ACORDAM os membros do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos, tendo em vista que o Gestor demonstrou o cumprimento das sugestões apontadas no Relatório Técnico. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPJTCE Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00015/21

Sessão: 2296 - 24/02/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08953/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itatuba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Aron Rene Martins de Andrade (Gestor(a)); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATUBA (PB), Sr. Aron Renê Martins de Andrade, relativa ao exercício financeiro de 2019, e CONSIDERANDO que constituem objetos de emissão de Acórdão específico o julgamento das contas de gestão, a aplicação de multa e a emissão de recomendações; DECIDIU, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, com declaração de suspeição de voto do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, com a ressalva contida no art. 138, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Publique-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

Ato: Acórdão APL-TC 00039/21

Sessão: 2296 - 24/02/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08953/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itatuba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Aron Rene Martins de Andrade (Gestor(a)); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATUBA (PB), Sr. ARON RENE MARTINS DE ANDRADE, relativa ao exercício financeiro de 2019, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, acatando a proposta do Relator, com declaração de suspeição de voto do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Sr. Aron Rene Martins de Andrade, na qualidade de Ordenador de Despesas; II. APLICAR MULTA ao Sr. ARON RENE MARTINS DE ANDRADE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 37,05 Unidades Fiscais de Referência (UFR/PB), com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, em razão das falhas apontadas pela Auditoria (normas relativas à Contabilidade Pública e à contratação de pessoal), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; e III. RECOMENDAR à Administração municipal no sentido de (a) observar devidamente as normas relativas ao envio a esta Corte dos instrumentos de planejamento da gestão, bem como as normas pertinentes à Contabilidade Pública; (b) conferir estrita observância às normas inerentes à admissão e à contratação de pessoal, à luz das considerações expostas no presente Parecer, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras, em caso de reincidência na irregularidade; e (c) zelar pela veracidade das informações fornecidas em seus demonstrativos, bem como promover o correto registro de suas receitas e dos fatos contábeis relevantes, a fim de não comprometer a confiabilidade de seus demonstrativos, a transparência da gestão e não causar embaraços à fiscalização exercida pelos órgãos de controle externo. Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021

Ata da Sessão

Sessão: 2296 - 24/02/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Texto da Ata: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Remota, sob a Presidência do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho e o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão judicial). Presente, também, os Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo. Ausentes, os Conselheiros Arthur Paredes Cunha Lima (afastado por decisão judicial), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (licenciado em razão de ter assumido a Presidência da ATRICON). Constatada a existência de número legal e contando com a presença do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto, o Presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração do Plenário, para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emendas. Não houve expediente para leitura. Comunicações, indicações e requerimentos: Inicialmente, Sua Excelência o Presidente, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão fez o seguinte pronunciamento: “Proponho ao Tribunal Pleno um VOTO DE PESAR em razão do falecimento, no último dia 17, do advogado e jornalista Waldo Tomé de Souza. Quem conviveu em Campina Grande e quem conviveu com a política da Paraíba sabe que Waldo Tomé foi um jornalista muito conceituado, que foi assessor direto do ex-Prefeito, ex-Governador e ex-Senador Ronaldo Cunha Lima. Também assessorou o ex-Governador e ex-Senador Cássio Cunha Lima, sempre desempenhando com esmero as missões que lhe eram confiadas. Era uma pessoa de Campina Grande muito conhecida, muito bem quista na sociedade como um todo e que exerceu sua profissão com dignidade. Faleceu esta semana em Brasília-DF, deixou a viúva Leda, os filhos Walber e Andréa, além dos netos Caio e Júlia. Gostaria, também, de propor um VOTO DE PESAR na direção da família do médico campinense, Dr. Newton Figueiredo, sobrinho do grande paraibano, Senador Argemiro de Figueiredo. Também foi político e exerceu o cargo de Vereador em Campina Grande com muita dignidade e sempre se dedicou à Medicina, com destaque à Medicina Pública, onde sempre militou nessa área, inclusive foi meu colega de Secretaria nos idos de 90. Newton Figueiredo deixa uma lacuna muito grande na Medicina e no convívio dos amigos, por mais de 90 anos”. O Tribunal Pleno aprovou, por unanimidade, as Moções de Pesar propostas pelo Presidente, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, determinando-se a comunicação desta decisão às famílias enlutadas. Ainda com a palavra, o Presidente prestou a seguinte informação ao Plenário: “Neste ano, na próxima segunda-feira (dia 01), estaremos comemorando o Jubileu de Ouro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, oportunidade em que está sendo feita uma programação. As comemorações se iniciam com o lançamento do selo dos 50 anos e também do hotsite que irá divulgar toda a programação dos eventos que serão realizados pelos setores do Tribunal de Contas. A ideia das comemorações é de resgatar fatos importantes da trajetória da Corte de Contas paraibana e propor uma espécie de reflexão sobre o Tribunal de Contas do futuro focado nos avanços tecnológicos, na inteligência artificial e no TCE 50.0. Além do mais, solicitei ao Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira que coordenasse todas as ações que vise comemorar essa data. Tribunal de Contas, órgão que mantém contato e bom relacionamento com todos os seus Jurisdicionados, ao longo dos anos. Com as dificuldades que estamos vivendo, vamos fazer uma comemoração totalmente virtual e obedecendo, o máximo possível, as recomendações do nosso protocolo médico. Quem tiver ideias e quiser contribuir podem dirigi-las ao Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, que está coordenando as comemorações dos 50 anos desta Corte”. No seguimento, Sua Excelência o Presidente concedeu a palavra ao Chefe do Setor Médico deste Tribunal, Dr. Anderson Souza de Lima, para apresentar uma pesquisa interna sobre o Covid-19, realizada nesta Corte de Contas, entre os membros e servidores, com o objetivo de nortear ações de assistência à saúde dos servidores. Na oportunidade, foi destacado que a resposta ao questionário foi coletada a partir do formulário Google e divulgado pelo WhatsApp, no período de 12 a 17 de fevereiro do corrente ano, ocasião em que foram obtidas 236 respostas. Ao final, o Dr. Anderson Souza de Lima convidou todos os membros e servidores desta Corte de Contas para uma “Conversa sobre o Atual Momento da Pandemia de Covid-19”, que será realizada na sexta-feira, dia 26/02/2021, às 09:00 horas, através da plataforma do Google Meet, e o link será encaminhado pela ASCOM para o e-mail institucional de todos os membros e servidores do TCE-PB. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao ACP Ed Wilson Santana, para apresentar um resumo das respostas ao Ofício Conjunto nº

01/2021 – TCE-PB/TCU-SEC-PB, com o objetivo de levantar e identificar as ações municipais de planejamento, organização e execução do plano de vacinação contra a Covid-19. Ao final, Sua Excelência o Presidente agradeceu as participações do Dr. Anderson Souza de Lima e do ACP Ed Wilson Santana, enfatizando que o Tribunal dará continuidade às duas pesquisas, e com relação aos municípios, vamos informar aos que não responderam, através de Alertas, para que os mesmos respondam os próximos questionários. Ainda com a palavra, o Presidente informou ao Tribunal Pleno que estava distribuindo as seguintes Minutas de Resolução, para discussão e votação na próxima sessão: MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – que altera o Anexo Único da RA-TC Nº 22/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências; MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – que regulamenta a sexta edição do Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública -CAAP oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Otacílio Silveira - ECOSIL, e MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA – que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016, para admitir, nas licitações e contratos administrativos relativos a compras, a comprovação da pesquisa de preços através da plataforma “Preço de Referência”, exigir o envio ao Tribunal de apostilamentos que impliquem no reajuste de preços e dá outras providências. A seguir, o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho informou ao Tribunal Pleno que havia deferido Pedido de Parcelamento de Multa aplicada pelo Acórdão APL-TC-00410/20, formulado pelo Sr. Júlio César Queiroga de Araújo, ex-Prefeito do Município de Aparecida, em 16 (dezesesseis) mensalidades iguais e sucessivas de R\$ 125,00. Dando início à Pauta de Julgamento, Sua Excelência o Presidente anunciou, dentre os processos remanescentes de sessões anteriores, na classe de pedidos de vistas, o PROCESSO TC-20781/20 – Consulta formulada pelo Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, acerca da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173/2020. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes com vistas ao Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Na oportunidade o Presidente fez o seguinte resumo da votação: RELATOR: Votou no sentido de que o Tribunal Pleno decida: I) Conhecer da consulta formulada e oferecer resposta às questões formuladas nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica e do relatório da Auditoria: 1. A Lei Complementar Federal nº 173 de 2020 veda a concessão de promoções e progressões funcionais, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, quando associadas ao preenchimento de requisitos outros que não o mero decurso de tempo? Se os requisitos para “a concessão de promoções e progressões funcionais” estão determinados em lei anterior à edição da LC 173/20 a letra do inciso I do art. 8º da LC 173/20 em sua parte final RESSALVA tais concessões, ou seja, é possível conceder promoções e progressões funcionais – no período de 28/05 a 31/12/2021 – quando tais movimentações funcionais constituírem DETERMINAÇÃO LEGAL anterior a edição da citada norma. 2. É possível a implementação de quinquênio, para fins de concessão de licença com caráter especial, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, unicamente para efeito de gozo, sem a respectiva conversão em pecúnia, na hipótese de lei anterior já ter previsto tal direito? Se da concessão da LICENÇA ESPECIAL que VIER A SER CONCEDIDA NÃO DECORRER AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, é possível sua concessão, inteligência do que dispõe o inciso IX do art. 8º da LC 173/20, que veda a utilização do tempo compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 para aquisição de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que autemem a despesa com pessoal. 3. O adicional de qualificação previsto em lei anterior à edição da Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, que exige para sua concessão a apresentação de título de qualificação profissional do servidor, encontra vedação em alguma das hipóteses do art. 8º ou outro dispositivo da mencionada e novel legislação, quando reunidos os requisitos após a sua edição? A resposta é pela possibilidade se e somente se os requisitos para a concessão do adicional de qualificação estiverem previstos em lei anterior à LC 173/20 e constituírem imperativo de ordem legal, ou seja, uma vez APRESENTADO O TÍTULO, LEI ANTERIOR DETERMINA A CONCESSÃO DO ADICIONAL. II) Informar que as situações específicas sobre o tema podem ainda ser orientadas no bojo do acompanhamento da gestão, momento em que, caso a caso, ante a multifase das normas sobre a matéria, poderá ser obtida uma solução prática e concreta; e III) Comunicar serem os pronunciamentos da Consultoria Jurídica e da Auditoria partes integrantes da presente decisão. O Conselheiro Arnóbio Alves Viana pediu vistas do processo. Os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo reservaram seus votos para a presente sessão. Em

seguida, Sua Excelência o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Arnóbio Alves Viana que, após tecer comentários acerca da matéria votou acompanhando o entendimento do Relator. Os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo acompanharam, também, o voto do Relator, que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, Sua Excelência o Presidente procedeu às inversões de pauta, nos termos da Resolução TC-61/97, anunciando o PROCESSO TC-08758/20 – Prestação de Contas Anuais do ex-Prefeito do Município de SERRA GRANDE, Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, relativa ao exercício de 2019. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Sustentação oral de defesa: Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB-PB 14233). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial lançado nos autos. RELATOR: Votou no sentido de que o Tribunal Pleno decida: 1- Emitir parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas Anual de Governo do Senhor Jairo Halley de Moura Cruz, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Grande, relativa ao exercício de 2019, com a ressalva do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB; 2- Declarar o atendimento integral às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3- Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das inconformidades passíveis de recomendações; 4- Recomendar providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes, especialmente para: a) formalizar adequadamente os procedimentos da Lei 8.666/93; b) empenhar as despesas nos elementos correspondentes; e c) recolher devidamente as obrigações previdenciárias; e 5- Informar que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC-08853/20 – Prestação de Contas Anuais do ex-Prefeito do Município de RIACHÃO DO BACAMARTE, Sr. Erivaldo Guedes Amaral, bem como da ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Sarah Danniely Soares Amaral Trindade, relativa ao exercício de 2019. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Sustentação oral de defesa: Advogado Rodrigo Lima Maia (OAB-PB 14610). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que o Tribunal Pleno decida: 1- Emitir parecer contrário à aprovação da prestação de contas anuais de governo do Sr. Erivaldo Guedes Amaral, ex-Prefeito do Município de Riachão do Bacamarte, relativa ao exercício de 2019, em decorrência da aquisição de gêneros alimentícios para escolas e creches à empresa Arnóbio Joaquim Domingos da Silva, investigada pela Operação Famintos, sem apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, no total pago de R\$ 107.648,00; 2- Julgar irregulares as contas de gestão da mesma autoridade, na qualidade de ordenador de despesas (art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba), tendo em vista a falta de comprovação de despesas com aquisição de gêneros alimentícios para escolas e creches, no total de R\$ 107.648,00; 3- Imputar o débito de R\$ 107.648,00, equivalente a 1.999,78 UFR-PB, ao ex-Prefeito Erivaldo Guedes Amaral, referente às despesas não comprovadas com aquisição de gêneros alimentícios para escolas e creches, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário ao erário municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 4- Aplicar a multa pessoal ao ex-Prefeito, Sr. Erivaldo Guedes Amaral, no valor de R\$ 5.000,00, equivalente a 92,88 UFR-PB, em razão das irregularidades e falhas apontadas pela Auditoria, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 5- Julgar regulares as contas de gestão da Sra. Sarah Danniely Soares Amaral Trindade, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde; 6- Recomendar ao atual Prefeito do Município de Riachão do Bacamarte, bem como ao gestor do Fundo Municipal de Saúde, no sentido de observar os comandos norteadores da administração pública, evitando a repetição das irregularidades e falhas acusadas no exercício em análise; e 7- Representar ao

Ministério Público Comum, como envio de cópia dos autos, para tomada de providências que entender cabíveis. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC-08953/20 – Prestação de Contas Anuais do Prefeito do Município de ITATUBA, Sr. Aron Renê Martins de Andrade, relativa ao exercício de 2019. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho declarou o seu impedimento. Sustentação oral de defesa: Advogado Rodrigo Lima Maia (OAB-PB 14610). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que o Tribunal Pleno decida: 1- Emitir Parecer Favorável à aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de Itatuba, Aron Renê Martins de Andrade, relativa ao exercício de 2019, com as recomendações constantes da proposta de decisão; 2- Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Ordenador de Despesas, durante o exercício de 2019; 3- Aplicar multa pessoal ao Sr. Aron Renê Martins de Andrade, no valor de R\$ 2.000,00, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, para recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. PROCESSO TC-06320/19 – Prestação de Contas Anuais do ex-Prefeito do Município de PEDRAS DE FOGO, Sr. Derivaldo Romão dos Santos, bem como da ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Olivane Ferreira de Oliveira Monteiro, e dos ex-gestores do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Anderson Sales Dias (período de 01/01 a 31/01) e Sras. Doracy Karoline Simões de Medeiros (período de 01/02 a 15/04) e Gerlane Pereira Marinho (período de 16/04 a 31/12), relativas ao exercício de 2018. Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Na oportunidade, o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo declarou o seu impedimento. Sustentação oral de defesa: Advogado Leonardo Paiva Varandas (OAB-PB 12525, patrono do ex-Prefeito de Pedras de Fogo, Sr. Derivaldo Romão dos Santos). MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que o Tribunal Pleno decida: 1) Com apoio no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, no art. 13, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, emitir Parecer Contrário à aprovação das contas de governo do Mandatário da Urbe de Pedras de Fogo/PB, Sr. Derivaldo Romão dos Santos, CPF n.º 381.164.214-68, relativas ao exercício financeiro de 2018, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão sobre a elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010); 2) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB), julgar irregulares as contas do ex-Prefeito, Sr. Derivaldo Romão dos Santos, e regulares as contas da então gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Sra. Olivane Ferreira de Oliveira Monteiro, e dos antigos administradores do Fundo Municipal de Saúde (FMS), Sr. Anderson Sales Dias e Sras. Doracy Karoline Simões de Medeiros e Gerlane Pereira Marinho; 3) Informar ao Sr. Anderson Sales Dias e às Sras. Olivane Ferreira de Oliveira Monteiro, Doracy Karoline Simões de Medeiros e Gerlane Pereira Marinho que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas; 4) Imputar ao ex-Prefeito de Pedras de Fogo/PB, Sr. Derivaldo Romão dos Santos, CPF n.º 381.164.214-68, débito no montante de R\$ 1.518.539,94, correspondente a 28.209,92 UFRs/PB, decorrente da ausência de comprovação de despesas com locações de veículos para transporte escolar, respondendo solidariamente pela quantia de R\$ 1.154.479,94 ou 21.446,78 UFRs/PB a empresa O&L Viagens e Turismo Eireli, CNPJ n.º 05.504.160/0001-91, e pela soma de R\$ 364.060,00 ou 6.763,14 UFRs/PB a firma O&L Locação Eireli, CNPJ n.º 02.401.445/0001-09; 5) Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos municipais do débito imputado, 28.209,92 UFRs/PB, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo ao atual Prefeito,

Sr. Manoel Alves da Silva Júnior, CPF n.º 409.026.504-59, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da decisão, sob pena de responsabilidade e intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40, do colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB; 6) Com base no que dispõe o art. 56, incisos II e III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aplicar multa ao então Chefe do Poder Executivo, Sr. Derivaldo Romão dos Santos, CPF n.º 381.164.214-68, no valor de R\$ 11.737,87, equivalente a 218,05 UFRs/PB; 7) Assinar o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 218,05 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB; 8) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, firmar o período de 60 (sessenta) dias para que o Alcaide do Município de Pedras de Fogo/PB, Sr. Manoel Alves da Silva Júnior, CPF n.º 409.026.504-59, assegurando aos interessados o contraditório e ampla defesa, promova a abertura de procedimentos administrativos visando apurar as possíveis acumulações ilegais de cargos, empregos e funções públicas, conforme apontado nos itens “16.0.11” e “17.11” do relatório técnico, fls. 1.338/1.552, sob pena de responsabilidade; 9) Do mesmo modo, independentemente do trânsito em julgado da decisão, determinar o traslado de cópia desta decisão para os autos do Processo TC n.º 00368/21, que trata do Acompanhamento da Gestão da Urbe de Pedras de Fogo/PB, exercício financeiro de 2021, objetivando subsidiar sua análise e verificar o efetivo cumprimento do item “7” anterior; 10) Enviar recomendações no sentido de que o Prefeito do Município de Pedras de Fogo/PB, Sr. Manoel Alves da Silva Júnior, CPF n.º 409.026.504-59, não repita as irregularidades apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e observem, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN – TC – 00016/17; 11) Independentemente do trânsito em julgado da decisão e com amparo no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, representar à Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB em João Pessoa/PB sobre a carência de quitação de parcelas dos encargos patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Comuna de Pedras de Fogo/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2018; 12) Igualmente independentemente do trânsito em julgado da decisão e com supedâneo no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da Lex legum, comunicar ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB, Sr. Magnum Leandro de Assis, CPF n.º 076.451.954-95, acerca da falta de transferência de obrigações previdenciárias devidas pelo empregador ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atinente à competência de 2018; 13) Da mesma forma, independentemente do trânsito em julgado da decisão, com base no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Lei Maior, encaminhar cópia dos presentes autos à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado para as providências cabíveis. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. Retomando a ordem natural da pauta, Sua Excelência o Presidente anunciou o PROCESSO TC-02612/18 – Recurso de Apelação interposto pelo Presidente da BPPREV, Yuri Simpson Lobato, contra decisão consubstanciada na Resolução RPL-TC-00090/18, emitida quando da legalidade da concessão de aposentadoria voluntária com proventos integrais do servidor Sérgio Augusto Soares Gomes, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: Foi no sentido de que o Tribunal Pleno decida tomar conhecimento do recurso de apelação em referência, dando-lhe provimento para o fim de julgar legal e conceder registro à Portaria n.º 56/18, que concedeu aposentadoria ao servidor do Estado da Paraíba, Sr. Sérgio Augusto Soares Gomes. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC-19863/18 – Denúncia convertida em Inspeção Especial, noticiando supostas irregularidades no Instituto de Polícia Científica da Paraíba – IPC, no tocante a cobranças indevidas de taxa para emissão de Certidão de Antecedentes Criminais, no exercício de 2018. Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho. Sustentação oral de defesa:

comprovada a ausência do interessado e de seu representante legal. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial lançado nos autos. RELATOR: Votou no sentido de que o Tribunal Pleno julgue parcialmente procedente o fato apurado no processo de Inspeção Especial, com as recomendações oferecidas pelo Órgão Técnico, determinando-se o arquivamento dos autos. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. Esgotada a pauta de julgamento, Sua Excelência o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 11:00 horas, abrindo audiência pública para redistribuição de 01 (hum) processo, por sorteio, pela Secretaria do Tribunal Pleno e, para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 24 de fevereiro de 2021.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12992/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citados: Odinete Rodrigues Maranhao (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03783/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Geraldo Nobre Cavalcante (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05484/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Lucena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Braulio Gomes Toscano (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06096/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [06125/19](#)
Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Manoel Ludgério Pereira Neto (Ex-Gestor(a)); Diogo Flávio Lyra Batista (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [06221/19](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Cultura de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Intimados: Joselito Germano Ribeiro (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2861 - 11/03/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota
Processo: [08179/20](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Soledade
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Intimados: Jose Alves de Miranda Neto (Gestor(a)); Pedro Matias Barbosa Neto (Advogado(a)).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09660/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [18804/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [20464/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018

Citados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [22348/19](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019

Citados: Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias.

Processo: [21488/20](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Nova Floresta
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020

Citados: Jarson Santos Da Silva (Responsável); Robson Tiago Ribeiro de Lima (Responsável); Jose Leonardo da Silva (Responsável).
Prazo: 15 dias.

Processo: [00513/21](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Montadas
Subcategoria: Representação
Exercício: 2020

Citados: Yuri Verissimo de Souza (Responsável).
Prazo: 15 dias.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [12102/15](#)
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2015
Citados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [09049/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2017
Citados: João Paulo Barbosa Leal Segundo (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04672/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2019
Citados: José Antônio Vasconcelos da Costa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04672/20](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2019
Citados: George Jose Porciuncula Pereira Coelho (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09033/20](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedro Régis
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019



Citados: Josean Regis Barbosa de Farias (Interessado(a)); Lúcio Carlos Gomes Anselmo (Interessado(a)); Francisco de Abreu Cordeiro (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

NOTA: Para, querendo, oferecerem razões defensivas em relação ao excesso de remuneração apontado nos relatórios técnicos de instrução.

Processo: [20060/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Derivaldo Romao dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

NOTA: Para, querendo, se manifestar sobre o pronunciamento do MPJTCE às fls. 46/49.

Intimação para Defesa

Processo: [04797/16](#)

Jurisdicionado: Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Processo: [09071/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2017

Intimados: JOANA DARC QUEIROGA MENDONCA COUTINHO (Ex-Gestor(a)); Paulo Fracinetto de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para prestarem esclarecimentos suscitados pela Auditoria em seu relatório inicial de fls. 769/773.

Processo: [13922/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentarem defesa acerca das inconformidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 3753/3757.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00551/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [11125/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: THACIO DA SILVA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [12558/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [16011/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citado: RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06316/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Francisca Cleonice de Lima Dias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07651/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07651/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19865/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitagi

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2019

Citados: Geraldo Alves Serafim (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19865/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitagi

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2019

Citados: Guilherme Cunha Madruga Junior (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21037/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21037/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020



Citados: Wladimir Romaniuc Neto (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

modalidade, número, objeto e valor litado; 6. Informação acerca do sítio eletrônico do consórcio intermunicipal de saúde dos municípios do Alto Sertão Paraibano, se existir;

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Documento: [05798/20](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Interessado(s): Edilza da Paixao Rodrigues (Assessor Técnico), Maria das Graças Carlos Rezende (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Toda documentação relativa ao processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07581/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessado(s): Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Exercício 2019: 1) notas de empenhos (com todos os seus anexos), do Poder Executivo, nº: 48, 596, 929, 1026, 1523, 1565, 1994, 1999, 2104, 2128, 2537, 2607, 2814, 2825, 3082, 3210, 3241, 3386, 3664, 3674, 3716, 3826, 3854, 4126, 4367, 4368, 4369, 4620, 4782, 4814, 4815, 5163, 5286, 5287, 5288, 5582, 5820, 5821, 5823 e 6073; 2) regulamentação da Lei Municipal nº 009/2017 e, se for o caso, mais especificamente da gratificação referenciada no art. 10; 3) disponibilizar no sítio eletrônico da Prefeitura/Portal da Transparência todo o conteúdo do Pregão Presencial nº 15/2019; 4) "folha de ponto/registro de frequência" e/ou documentos que comprovem a prestação de serviços/cumprimento de atividades pelos servidores: 4.1) da Prefeitura: VALQUÍRIA DO NASCIMENTO SILVA, JOSIAS DO NASCIMENTO SILVA, JOSÉ PAULO RIBEIRO, LIDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES, NEPOMUCENO POMPÍLIO DE LIMA PEREIRA, José Ataíde Cândido Pinto Junior e Otoniel Guilhermino de Macedo; e 4.2) do Fundo Municipal de Saúde: MARIA REGIANE SILVA NICOLAU e MARIA DAYANE TRAJANO SOARES; 5) (Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde) relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas com as informações exigidas pela RN-TC-03/2010 (art. 12, V), informando o período de desativação, se for o caso.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Alertas

Processo: [00238/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Interessados: Sr(a). Inacio Luiz Nobrega da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00269/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Amparo, sob a responsabilidade do Prefeito INACIO LUIZ DA NÓBREGA DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00260/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00270/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade da Prefeita DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [05436/17](#)

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessado(s): Francisco Dantas Ricarte (Ex-Gestor(a))

Prazo: 8 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. Cópia do Estatuto do Consórcio/protocolo de intenções atualizados, ou seja, com as alterações que existir; 2. Cópia da ata de definição da Taxa de Adesão, referente ao exercício de 2016; 3. Cópia do contrato de rateio; 4. Cópia das seguintes notas de empenhos acompanhadas de todos os documentos de comprovação da despesa, tais como notas fiscais, recibos, conforme a seguir relacionados: nº 44, 60, 72, 73, 75, 85, 121 e 158; 5. Relação dos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2016, inclusive a discriminação dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, informando

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [06815/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PROCESSAMENTO DE REGULAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE (SIH, SAI, SISPRENATAL/CNÉS) INCLUSIVE O MONITORAMENTO DOS CONVÊNIOS VIA CNES, IMPLANTAÇÃO/ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES USUÁRIOS DO SISTEMA SUS/AIAB NA UBS, JUNTO



A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30

Local do Certame: sala de sessões, sede da Prefeitura de Boa Ventura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [09276/21](#)

Número da Licitação: 00012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 15/03/2021 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 699.944,13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Documento TCE nº: [09390/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB

Data do Certame: 10/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Documento TCE nº: [09393/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jericó/PB

Data do Certame: 10/03/2021 às 14:00

Local do Certame: Sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo

Documento TCE nº: [11401/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00

Local do Certame: www.bll.org.br

Valor Estimado: R\$ 468.205,80

Observações: CORREÇÃO DO VALOR ESTIMADO E SUBSTITUIÇÃO DO ARQUIVO DO EDITAL.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [11426/21](#)

Número da Licitação: 00017/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Data do Certame: 12/03/2021 às 08:30

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Valor Estimado: R\$ 2.306.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [11916/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB

Data do Certame: 10/03/2021 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [11917/21](#)

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: A licitação tem por objetivo formar um Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, visando a manutenção da frota própria desta Edilidade

Data do Certame: 10/03/2021 às 11:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo

Documento TCE nº: [11922/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES) POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO DE TRIUNFO-PB

Data do Certame: 05/03/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Documento TCE nº: [11924/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS, destinados ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2021

Data do Certame: 09/03/2021 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura de Curral de Cima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [11926/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml e 1,5 litros -, mediante requisição periódica com a entrega na sede da requerente - pronta entrega.

Data do Certame: 05/03/2021 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [11928/21](#)

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos.

Data do Certame: 05/03/2021 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Documento TCE nº: [11931/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Construção, destinados a manutenção de diversas secretarias no exercício 2021
Data do Certame: 09/03/2021 às 13:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Curral de Cima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [11948/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 11/03/2021 às 13:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 1.696.480,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [11949/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CÍVIL PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE COATIBA NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
Data do Certame: 12/03/2021 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-DEPTº DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 485.842,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [11962/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL
Data do Certame: 10/03/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 566.850,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [11963/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA
Data do Certame: 10/03/2021 às 13:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 60.720,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [11964/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as secretarias deste município
Data do Certame: 09/03/2021 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [11967/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE DE LINK DEDICADO, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 08/03/2021 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [11970/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos tipo: caminhão/basculante, para execução dos serviços de coleta de lixo grosso e domiciliar, da sede do município para o aterro sanitário localizado na cidade de João Pessoa, junto a Secretaria de Infra-Estrutura deste município
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Valor Estimado: R\$ 216.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Documento TCE nº: [11982/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: A alienação para a venda de bens móveis como veículos e sucatas diversas, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências e serão leiloados no estado em que se encontram, não aceitando reclamações ou questionamento futuros da situação de funcionamento, manutenção ou estado físico dos mesmos
Data do Certame: 12/03/2021 às 02:30
Local do Certame: Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana
Valor Estimado: R\$ 32.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [11983/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, listados na revista do ABC FARMA, última edição e atualizada, com pronta entrega
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [11986/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Testes Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM nos quais fazem parte nos atendimentos e às ações e enfrentamento ao COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras
Data do Certame: 10/03/2021 às 12:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [11987/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de reagentes para realização de exames de análises clínicas, para suprir as necessidades do Laboratório deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bananeiras
Data do Certame: 10/03/2021 às 14:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [11988/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições Parceladas de Materiais de Limpezas e Higienicos, que tem como objetivo atender as necessidades do Hospital Municipal e as secretarias deste Município
Data do Certame: 10/03/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [11989/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de peixe tipo Corvina e Leite de Coco destinados a distribuição no período da Semana Santa.
Data do Certame: 09/03/2021 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [11991/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais destinados a atender os veículos (Automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas multi marcas), pertencentes a frota municipal, bem como de todas as secretárias e fundos, conforme termo de referencia
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [11995/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e socorro mecânico para manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 11:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [11997/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e protetores para os diversos veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Data do Certame: 09/03/2021 às 14:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [11998/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 15:30
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [12000/21](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: RDC - Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obras para CONSTRUÇÃO DA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS III, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, com fornecimento de material e mão de obra, no Campus III da Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Guarabira/PB.
Data do Certame: 24/03/2021 às 09:00
Local do Certame: BB Licitações
Valor Estimado: R\$ 347.956,48

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12001/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12003/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Data do Certame: 11/03/2021 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12004/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, COM BOMBA DE ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Data do Certame: 12/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12005/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [12006/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS NO ÂMBITO DE PATOS-PB, JOÃO PESSOA-PB E BRASÍLIA-DF.
Data do Certame: 09/03/2021 às 11:00
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [12007/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção das atividades da Administração Municipal de Bom Sucesso/PB
Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [12009/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaira- PB.
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 87.923,33

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: [12015/21](#)
Número da Licitação: 10004/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de saúde.
Data do Certame: 16/03/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [12017/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS (SOFTWARE), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Data do Certame: 12/03/2021 às 11:00
Local do Certame: sala cpl
Valor Estimado: R\$ 26.400,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [12020/21](#)
Número da Licitação: 00021/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO
Data do Certame: 08/03/2021 às 08:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [12021/21](#)
Número da Licitação: 00023/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDES AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 08/03/2021 às 12:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [12023/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.
Data do Certame: 09/03/2021 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 519.669,50

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [12031/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de exames laboratoriais
Data do Certame: 09/03/2021 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [12032/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames por imagem
Data do Certame: 09/03/2021 às 11:30
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [12040/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de serviço de locação de motocicletas para locomoção de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, destinadas à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista
Data do Certame: 08/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [12047/21](#)
Número da Licitação: 00022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NEUROPEDIÁTRICOS
Data do Certame: 08/03/2021 às 10:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL
Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [12054/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaira/PB.
Data do Certame: 09/03/2021 às 11:15
Local do Certame: Portal Compras Públicas
Valor Estimado: R\$ 39.887,03

Jurisdiccionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Documento TCE nº: [12055/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Serviço de reforma e adequação as atividades do Núcleo de Atendimento Jurídico e Psicossocial a Criança e Adolescente - "



Projeto Criança Futuro do Brasil e do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Data do Certame: 12/03/2021 às 10:30

Local do Certame: DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 143.748,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [12087/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD), CAPS e demais setores da secretaria de saúde do município de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2021 às 07:30

Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>

Valor Estimado: R\$ 1.501.241,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [12092/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Credenciamento de serviços de realização de viagens eventuais, para diversas localidades visando atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura de Teixeira-PB, com documentação atualizadas conforme especificações do edital e seus anexos.

Data do Certame: 12/03/2021 às 08:30

Local do Certame: sala de sessões, complexo administrativo

Valor Estimado: R\$ 168.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [12093/21](#)

Número da Licitação: 00008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD), CAPS e demais setores da secretaria de saúde do município de Areia/PB

Data do Certame: 08/03/2021 às 07:30

Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>

Valor Estimado: R\$ 1.501.241,20

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [12094/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD), CAPS e demais setores da secretaria de saúde do município de Areia/PB

Data do Certame: 09/03/2021 às 07:00

Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>

Valor Estimado: R\$ 915.972,60

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [12096/21](#)

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição Parcelada de testes rápidos para diagnóstico do COVID-19 destinado a Secretaria de Saúde de Areia-PB

Data do Certame: 09/03/2021 às 15:00

Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>

Valor Estimado: R\$ 474.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [12101/21](#)

Número da Licitação: 00012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de instalação, locação e manutenção de redes de gases medicinais, bem como recarga de oxigênio, ar comprimido e aquisição materiais correlatos para a Secretaria de Saúde de Areia-PB

Data do Certame: 10/03/2021 às 07:30

Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>

Valor Estimado: R\$ 673.012,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Documento TCE nº: [12105/21](#)

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB

Data do Certame: 08/03/2021 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [12115/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.393/2020

Data do Certame: 12/03/2021 às 15:30

Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>

Valor Estimado: R\$ 109.268,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [12116/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIMA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1200-02.

Data do Certame: 10/03/2021 às 09:00

Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>

Valor Estimado: R\$ 199.958,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [12118/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisições parceladas de combustíveis diversos, sob um raio estabelecido de 10km de distância da sede do ORC, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e locados, já que o abastecimento se dará mediante requisição diária e/ou periódica

Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00

Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 - CENTRO - TACIM

Valor Estimado: R\$ 1.485.722,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [12119/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS CORTES DE TERRA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE TACIMA.

Data do Certame: 12/03/2021 às 09:00

Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 -



CENTRO - TACIM
Valor Estimado: R\$ 287.886,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [12123/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Prefeitura de Água Branca – PB, nos termos do Convênio n.º 892109/2019
Data do Certame: 11/03/2021 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [12127/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE AREIA – PB.
Data do Certame: 10/03/2021 às 13:00
Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>
Valor Estimado: R\$ 185.393,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [12131/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos da Farmácia Básica, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Jericó/PB
Data do Certame: 10/03/2021 às 08:30
Local do Certame: Sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [12133/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Locação de caminhão compactador de lixo para atender a demanda de coleta de lixo do Município de Areia-PB
Data do Certame: 11/03/2021 às 07:00
Local do Certame: <https://www.bll.org.br/>
Valor Estimado: R\$ 420.399,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [12135/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso médico hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Jericó/PB
Data do Certame: 10/03/2021 às 10:00
Local do Certame: Sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [12136/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUEIMADAS – PB.
Data do Certame: 15/03/2021 às 09:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 399.210,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: [12138/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jericó/PB
Data do Certame: 12/03/2021 às 08:00
Local do Certame: Sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [12143/21](#)
Número da Licitação: 00204/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material elétrico
Data do Certame: 12/03/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba
Observações: Destinado à os órgãos: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL/FAEL; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH; Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [12153/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.
Data do Certame: 11/03/2021 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Documento TCE nº: [12154/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (O XORROZÃO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
Data do Certame: 19/03/2021 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
Valor Estimado: R\$ 377.975,52

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: [12155/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB.
Data do Certame: 11/03/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [12168/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
Data do Certame: 11/03/2021 às 10:00
Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [12172/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DE CESTA PARA O DESJEJUM DA SEMANA SANTA, PARA A DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Data do Certame: 10/03/2021 às 09:00

Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [12174/21](#)

Número da Licitação: 00016/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de exames por imagem

Data do Certame: 11/03/2021 às 10:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 786.819,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [12178/21](#)

Número da Licitação: 00010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE APRESENTADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Data do Certame: 11/03/2021 às 14:00

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bento

Documento TCE nº: [12185/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição Parcelada de medicamentos de A a Z da linha FARMA, através de oferta de maior porcentagem, em solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela secretaria de Saúde do município de São Bento/PB.

Data do Certame: 12/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL, Rua Francisco Felinto dos Santos Cent

Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [12191/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Terezinha/PB.

Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00

Local do Certame: Portal De Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [12203/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD), no Município de Sousa/PB.

Data do Certame: 17/03/2021 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura de Sousa, Setor de Licitação 1º Andar

Valor Estimado: R\$ 788.283,79

Observações: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelos sites: sousa.pb.gov.br

portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/Views/tce.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Documento TCE nº: [12206/21](#)

Número da Licitação: 32000/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos

Data do Certame: 16/03/2021 às 10:00

Local do Certame: Sala de Reunião da CPL-2º andar

Valor Estimado: R\$ 1.900.732,37

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Congo

Documento TCE nº: [12209/21](#)

Número da Licitação: 10004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO

Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [12215/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Catingueira-PB - PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos

Data do Certame: 08/03/2021 às 09:10

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [12223/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.

Data do Certame: 10/03/2021 às 11:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [12231/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM, TIPO PICKUP.

Data do Certame: 11/03/2021 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [12234/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Objeto: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB

Data do Certame: 25/03/2021 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Valor Estimado: R\$ 144.418,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [12252/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos em geral nos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Brejo do Cruz – PB.

Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 122.498,50

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [12254/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Data do Certame: 29/01/2021 às 10:00

Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [12255/21](#)

Número da Licitação: 00006/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos em geral nos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Brejo do Cruz – PB.

Data do Certame: 15/03/2021 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 122.498,50

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/11/2020:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande

Documento TCE nº: [71891/20](#)

Número da Licitação: 01010/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - CAMPINA GRANDE – PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/02/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas

Documento TCE nº: [10645/21](#)

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, conforme termo de referência